



CONTRIBUIÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Paulo César Pardim de Sousa¹

Renata Lourenço²

1 Introdução

Educação musical ou Ensino de Música define-se como uma disciplina escolar presente no currículo das escolas de ensino fundamental anos iniciais/finais e ensino médio, com o objetivo de organizar conhecimentos musicais em suas múltiplas formas sonoras, a partir de práticas desenvolvidas individuais e coletivamente dentro do espaço escolar. A Educação Musical considerada como um processo de ensino e transmissão de cultura busca desenvolver as potencialidades dos alunos, auxiliando-os no desenvolvimento de novas competências e teorias musicais, que possa contribuir para uma nova familiarização com esse tipo de ensino, oportunizando aos educandos momentos de atividades práticas culturais de suma importância para formação social.

Toda percepção musical é formada a partir de atos sonoros que o indivíduo vivencia em seu dia-a-dia, tais como sons, ruídos, timbres, barulhos, são considerados importantes dentro da atividade prática musical, já que o ouvinte identifica diferentes exemplos de música presentes à sua volta, identificando as várias qualidades nos efeitos sonoros. Durante décadas o ensino de música na escola brasileira expressou seu caráter de cunho social, sendo oferecido para todas as camadas ou classes sociais, como um importante instrumento de transmissão de cultura, buscando minimizar a falta de oferta de políticas públicas educacionais que priorizassem as pessoas que, até então, eram excluídos de receberem esse tipo de ensino. Desenvolviam habilidades musicais como ouvir, apreciar, compor, executar, apresentar, novas

¹ Aluno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, coordenador pedagógico de Ensino de Projetos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP.

² Doutora em História, professora Dedicção Exclusiva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Orientadora do curso de Mestrado do PGEDU/UEMS.

formas de se fazer música, oportunizando a essas pessoas momentos de descontração e prazer a partir da produção musical.

Pesquisar a História do Ensino de Música no Brasil parte do pressuposto de encontrar novas concepções de alunos e professores(monitores) de música, que possam trazer uma reflexão, a respeito do tema, justificando a importância desse tipo ensino que se faz presente no cotidiano escolar de algumas brasileiras, que contempla umas das políticas públicas educacionais que visa o pleno desenvolvimento social e cultural de nossos alunos, que somente foi regulamentada como disciplina do currículo escolar, após um grande movimento nacional de especialistas pertencentes a diversos segmentos da sociedade pública e privada que defendiam a oferta desse tipo de ensino na escola pública, culminando com a aprovação da Lei 11.769, ocorrida em 18 de agosto de 2008, que altera a redação da Lei nº 9394/96, que segundo ela:

A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º desde artigo”9 desde artigo (NR). Art. 3º Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta lei. (BRASIL, 2008).

Com aprovação da referida Lei no ano de 2008, o ensino da música passa ser tratado com mais credibilidade, sua real importância como ferramenta para educação é levada em consideração, aumentam as discussões sobre o tema, que agora sim tem embasamento legal para ser analisado, pois torna-se uma política pública educacional, que irá oportunizar novas práticas de ensino em sala de aula.

Diz Violeta Gainza:

É de importância fundamental que em todos os países as autoridades educacionais sejam suficientemente lúcidas para resgatar a música e colocá-la a serviço da educação, ou seja, do desenvolvimento integral do homem. (GAINZA, 1982, p.17).

A pesquisa desenvolvida em sala de aula como princípio educativo, investigará a atual situação do Ensino da Música na Escola Municipal de Tempo Integral Comendador Hirayuki Enomoto na cidade de Pereira Barreto/SP, analisando a partir dos resultados positivos do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), de 2009 até 2015 busca-se realizar um acompanhamento sistemático da escola, para identificar suas ações práticas e significativas, desenvolvidas nas aulas de educação musical.

A obrigatoriedade do ensino de música nos anos iniciais do Ensino Fundamental ciclo I, é visto como ponto positivo por especialistas, que o consideram como um grande avanço na educação escolar. Considerando a sua importância, sabendo que a Arte e Música, não são

neutras, mas sim determinadas social e politicamente e, por consequência considera-se que “o processo de ensino aprendizagem da música não se constitui como um fenômeno desligado das questões e problemáticas que permeiam nossa sociedade” (COSTA, 2011).

A música ao longo da história, por várias vezes esteve incluída ou retirada em determinados momentos do currículo escolar brasileiro. De acordo com cada época ou período específico era utilizada como disciplina obrigatória do currículo ou ainda, como conteúdo ligado ao ensino de Artes, contemplado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS), onde podemos encontrar a seguinte afirmação:

Para que a aprendizagem da música possa ser fundamental na formação de cidadão é necessário que todos tenham a oportunidade de participar ativamente como ouvintes, intérpretes, compositores e improvisadores, dentro e fora da sala de aula. Envolvendo pessoas de fora no enriquecimento do ensino e promovendo interação com os grupos musicais e artísticos das localidades, a escola pode contribuir para que os alunos se tornem ouvintes sensíveis, amadores talentosos ou músicos profissionais. Incentivando a participação em shows, festivais, concertos, eventos da cultura popular e outras manifestações musicais, ela pode proporcionar condições para uma apreciação rica e ampla onde o aluno aprenda a valorizar os momentos importantes em que a música se inscreve no tempo e na história. (BRASIL, 1997, p. 54).

A música considerada como uma disciplina escolar, também passa a ter um papel importante na formação das crianças, buscar entender de que forma essas atividades práticas de ensino se desenvolvem no ambiente escolar, e de que maneira condicionam os alunos para a aprendizagem, torna-se um elemento chave para todos os pesquisadores que buscam questionar a importância do ensino de música no cotidiano escolar. A Educação Musical nos anos iniciais, abrange todas as situações de ensino aprendizagem de música, que através da percepção e audição possam-lhes serem úteis como forma de ensino, para aprimorar outras habilidades nos mais diversos conteúdos escolares, leitura, escrita, raciocínio matemático. Este trabalho buscará averiguar todos os métodos e práticas de ensino desenvolvidas na escola de educação básica, na disciplina de música e principalmente qual a sua contribuição no desenvolvimento da aprendizagem dos educandos.

2 Perspectiva sobre ensino de Música

A partir da pesquisa bibliográfica feita em periódicos, banco de teses e dissertações referente ao tema, não encontramos trabalhos nesta perspectiva de análise de dados referente ao desempenho escolar a partir de resultados em provas externas regulamentadas pela federação. Outros textos trazem a questão histórica do ensino de Música, formação de professores e análises sobre métodos e práticas desenvolvidas na aula de educação musical

como nos exemplos a seguir: Tese, “A educação musical nas séries iniciais do ensino fundamental: Olhando e construindo junto às práticas cotidianas do professor” (BELLOCHIO, 2000). Dissertação, “Funções da música no ensino fundamental: Um olhar sobre cinco escolas estaduais de Porto Alegre/RS” (SANCHOTENE, 2006). Dissertação, “A Música que soa na escola: Estudo etnográfico nas séries iniciais do ensino fundamental” (ROMANELLI, 2009). Caracterizando assim, uma pesquisa inédita para essa área da História da Educação, no campus universitário da UEMS de Paranaíba-MS, buscando assim trazer novos dados que possam contribuir sobre a temática, para uma discussão mais ampla e uma e maior reflexão sobre a importância do Ensino de Música na formação dos alunos da educação básica.

“Arte” considerada uma importante área do conhecimento, dentro do ensino, representa também um patrimônio histórico e cultural da humanidade, que a partir de uma perspectiva histórica reconhece o ensino da Música como uma prática escolar inserida dentro do ensino de Arte, como uma das suas principais representações que deverão fazer parte das atividades desenvolvidas dentro dessa modalidade de ensino, no currículo das escolas dos anos iniciais da educação básica.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular:

A Música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio da cultura. A ampliação e a produção dos conhecimentos musicais passam pela percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros diversos, dos mais próximos aos mais distantes da cultura musical dos alunos. Esse processo lhes possibilita vivenciar a música inter-relacionada à diversidade e desenvolver saberes musicais fundamentais para a sua inserção e participação crítica e ativa na sociedade. (BNCC, 2017, p. 154).

A música inserida no ambiente escolar ativa também outras funções da criança, como linguagem, criatividade, raciocínio, sendo realizada em sala de forma prazerosa, transformando o ambiente propício para várias aprendizagens, para um melhor desenvolvimento das crianças em seu relacionamento humano. A partir dessa perspectiva é possível criar embasamento teórico para indagar a respeito da real contribuição que esse tipo de ensino pode trazer para a educação.

De acordo com Saviani (2000):

A educação integral do homem é uma educação de caráter desinteressado que além do conhecimento da natureza e da cultura envolve as formas estéticas, a apreciação das coisas e das pessoas pelo que elas são em si mesmas, sem outro objetivo senão o de relacionar-se com elas. Abre-se aqui todo um campo para a educação artística para integrar à educação, que em meu entender, é a educação musical. Com efeito, a música é um tipo de arte com imenso potencial educativo já que, a par de manifestações estéticas por excelência [...] apresenta-se como um dos recursos mais

eficazes na direção de uma educação voltada para o objetivo de se atingir o desenvolvimento integral do ser humano (SAVIANI, 2000, p.40).

Podemos identificar o surgimento de novas perspectivas que garantem a presença da música no cotidiano da escola brasileira, principalmente na década de 1990, com a Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educacional Nacional, que caracteriza o ensino de música como “componente curricular obrigatório na educação básica” (Art. 26, § 2º, Brasil, 1996). De forma mais específica, nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (BRASIL, 1997 e 1998) e Ensino Médio (BRASIL, 2002), inclui como parte da disciplina de Arte, os conteúdos específicos de música, como conteúdos transversais. Por serem considerados documentos não normativos, ou seja, serviam apenas como orientações transmitidas pelo Governo Federal, Ministério da Educação como um suporte pedagógico para os sistemas de ensino federal, estadual e municipal.

Hoje o ensino de música nos anos iniciais do ensino fundamental ciclo I, busca oferecer novos métodos de interação, atividades, materiais, objetos, instrumentos que até então eram desconhecidos para maioria das crianças, que normalmente tem sim o contato com a música na educação infantil, sendo simplesmente ouvintes e não produtores da mesma.

A música no atual cenário educacional brasileiro é de extrema importância afinal, ela se faz presente no ambiente escolar nas mais variadas atividades e contribui sistematicamente para o desenvolvimento pleno do aluno. Nesse sentido, Tourinho (1993, apud MATEIRO, 2000):

[...] a música não é tratada como um tipo de conhecimento a ser ensinado, estudado, compreendido e recriado... mas por outro lado, está sempre presente nos rituais do ambiente escolar, seja nas festas e celebrações, seja na organização e validação do tempo e do espaço das ações que acontecem no dia-a-dia escolar.

Com a proposta da escola municipal de tempo integral Comendador Hirayuki Enomoto, além de participarem de todos os eventos culturais presentes no calendário da escola desenvolvidos ao longo do ano letivo, todas as crianças de seis até dez anos de idade, participam de toda interação musical em sala de aula, ouvem, interpretam, aprendem todos os signos e teorias musicais, a partir da leitura de partituras, tendo assim autonomia para aprender qualquer tipo de instrumento que sinta vontade ou estímulo em aprender, como: instrumentos de sopros, percussão, cordas, teclas etc.

3 A Música na Escola de Ensino Fundamental Ciclo I

A Música deixada de lado no contexto educacional brasileiro, durante muito tempo, retorna ao currículo das escolas, a partir da grande reforma educacional que ocorre no cenário brasileiro na década de 1990, cria-se uma nova perspectiva para que a implantação desse tipo de ensino, seja de forma coerente e que realmente possa suprir a necessidade existente, de novos conteúdos escolares que possam serem transmitidos aos alunos como forma de expressão de cultura. Para que a discussão a respeito da obrigatoriedade desse tipo de ensino seja justificada busca-se, portanto, “compreender o valor da música e da educação musical, e sua inserção em diferentes seguimentos da sociedade brasileira” (FONTERRADA, 2008).

A partir de 2008, muda-se o foco, o Ensino de música na escola, passa a ser considerado como uma grande forma de interação, percepção e produção musical, onde os alunos têm a participação individual e coletiva no desenvolvimento dos mais variados símbolos e representações musicais, teorias, leitura de partituras, interpretação, e até mesmo a reprodução musical levando em consideração a autonomia de cada aluno, com os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Por se tratar de uma escola de Tempo Integral onde o tempo que o aluno fica na escola é maior, desenvolvendo a aprendizagem nas mais variadas disciplinas do currículo regular, necessita assim de momentos de interação, descontração e principalmente ter oportunidades de desenvolver outras habilidades em atividades diversificadas que normalmente se interessam, por fugir um pouco da rotina de sala de aula e por buscar novos ensinamentos antes não vistos. Deste modo, observa-se que a “música na sala de aula passa ser vista como tempo para deleite, para combater a exaustão de outras atividades mais duras” (BELLOCHIO, 2003).

Portanto, o aluno que se apropria do ensino de música na escola, terá oportunidade de conhecer e desenvolver outras habilidades e competências, seu potencial criativo, poderá atingir vários objetivos de acordo com seu interesse, aumentando assim sua participação e desenvolvimento em atividades, se apropriar mais em diferentes linguagens, sons, ritmos, sensibilidades artísticas, tendo como ponto principal, conhecer todo o universo musical global, considerado como uma importante forma de cultura, até mesmo como uma herança história cultural, principalmente em nosso país, que trata-se de um berço de cultura, que consegue transmitir a todos as mais variadas formas de cultura popular com muita grandeza. Sendo que, diante do nosso atual momento político e social, considera-se a Educação e

cultura, como principais meios de transformação de uma sociedade que busca novos caminhos.

Houve então a necessidade de uma discussão mais ampla acerca do ensino de música no país, envolvendo toda a sociedade, que a partir de um grande movimento popular, que teve seu ponto mais importante à publicação da Lei nº 11.769/2008. O ensino de música passa ser tratado com mais credibilidade, tornando-se uma importante política pública a ser implementada, com o objetivo de oferecer práticas musicais como forma de expressão de cultural a todas as nossas crianças.

O objetivo do estudo partirá de uma análise feita com base em resultados de avaliações externas que a escola vem participando nos anos após a criação da lei, fazendo um recorte temporal de 2009 até 2015. A partir dessas análises, fazer algumas reflexões acerca do ensino de música naquela unidade de Educação Básica, para poder oferecer os resultados, como subsídios a docentes, equipes gestoras e até mesmo outros sistemas de ensino, para que possam ser úteis para o tratamento pedagógico do tema em seus municípios, estado ou federação. Haja visto que, o intuito é o de encontrar elementos que possam justificar a presença e garantir a permanência do ensino da música nesta unidade, partindo do pressuposto que outras unidades escolares não ofertam esse tipo de ensino, prejudicando assim, muitas crianças matriculadas no ensino fundamental ciclo I, das escolas públicas brasileiras. Portanto, analisar todas as práticas realizadas na unidade escolar, conhecer que tipo de ensino musical é oferecido para essas crianças, tornou-se o ponto principal da pesquisa. Sendo de extrema importância pesquisar sobre a atual situação da educação musical no Brasil, para que se amplie a discussão sobre a aplicação desse tipo de ensino.

O principal desafio nessa etapa da educação básica é o de saber compreender a importância do ensino de música e qual o seu sentido real dentro da escola, fugindo daquele estigma do passado, que durante muito tempo definia esse tipo de ensino somente como forma de divertir, brincar, dançar para entreter os alunos. Com o pensamento contrário a essa visão, Fonterrada (2008), deixa claro seu posicionamento em relação à educação musical escolar, definindo-a como um instrumento para a promoção do autoconhecimento do aluno, que a partir de novos ensinamentos ampliam suas relações culturais com o meio em que vivem.

O mais significativo na educação musical é que ela pode ser o espaço de inserção da arte na vida do ser humano, dando-lhe possibilidade de atingir outras dimensões de si mesmo e de ampliar e aprofundar seus modos de relação consigo próprio, com o outro e com o mundo. Essa é a real função da arte e deveria estar na base de toda proposta de educação musical (FONTERRADA, 2008, p. 117).

A música como parte integrante de diversas artes de nossa cultura, ao longo do tempo vem ganhando mais espaço em nosso cotidiano, como excelente ferramenta para o desenvolvimento da aprendizagem dos nossos educandos, que a partir do conhecimento musical conseguem desenvolver suas novas habilidades nas demais disciplinas em sala de aula.

A música inserida no contexto escolar deve ter como objetivo intensificar também outras funções da atividade humana da criança, como linguagem, criatividade, raciocínio, sendo realizada em sala de forma prazerosa, transformando o ambiente propício para várias aprendizagens, para um melhor desenvolvimento e melhor comunicação das crianças no seu relacionamento humano.

De acordo com Saviani (2000)

A educação integral do homem é uma educação de caráter desinteressado que além do conhecimento da natureza e da cultura envolve as formas estéticas, a apreciação das coisas e das pessoas pelo que elas são em si mesmas, sem outro objetivo senão o de relacionar-se com elas. Abre-se aqui todo um campo para a educação artística para integrar à educação, que em meu entender, é a educação musical. Com efeito, a música é um tipo de arte com imenso potencial educativo já que, a par de manifestações estéticas por excelência [...] apresenta-se como um dos recursos mais eficazes na direção de uma educação voltada para o objetivo de se atingir o desenvolvimento integral do ser humano (SAVIANI, 2000, p. 40).

A música considerada como uma disciplina escolar, também passa a ter um papel importante na formação das crianças, buscar entender os métodos, condições de ensino que condicionam os alunos para a aprendizagem, se tornará elemento chave nessa pesquisa que abordará também a importância da escola de tempo integral para a formação plena de nossos alunos.

Teixeira, afirmava que resultados positivos certamente seriam alcançados em longo prazo, destacava a importância da alfabetização por completa, leitura, escrita, raciocínio lógico com o domínio das quatro operações, sendo que a partir dessa aprendizagem pudesse buscar novos métodos de aprendizagem que de acordo com a cultura, segundo ele:

[...] resta toda a obra familiarizar a criança com os aspectos fundamentais da civilização, habituá-la ao manejo de instrumentos mais aperfeiçoados de cultura e dar-lhes segurança de inteligência e de crítica para viver em um meio de mudança e transformações permanentes. (TEIXEIRA, 1997, p. 85).

Considerações Finais

Na atualidade pode se considerar mais ampla a discussão a respeito do Ensino de Música nas escolas do ensino fundamental, mesmo levando em consideração a afirmação de professores, musicistas, especialistas da área, que a demanda de profissionais docentes

qualificados para o exercício dessa disciplina escolar, não é suficiente. Pelo fato, de muitos municípios não cumprirem a legislação vigente, que trata da obrigatoria do ensino de música, desestimulando assim profissionais já formados, e principalmente não formando novos, que antecipam as dificuldades que terá no futuro, seguindo seu trabalho em uma área que não recebe muito incentivo da união.

A partir dessa afirmação, necessitamos de novas pesquisas em educação relacionadas a essa temática, para identificar tudo aquilo que contribui para todo o desenvolvimento dentro da aula de música, todos os conteúdos, atividades de interação, os métodos utilizados, práticas, características, perfis dos professores (monitores), ou seja, elencando os principais pontos que servirão de subsídios para futuros pesquisadores.

Considerando que o momento político caótico que estamos vivenciando no cenário brasileiro, dificulta ainda mais em relação ao oferecimento de políticas públicas para a população das classes sociais que mais precisam. A Educação e Cultura, se encontra novamente deixadas de lado, não sendo mais prioridade para o atual governo golpista, que há praticamente um ano atrás aprovou o processo da presidenta Dilma Rousseff, que prestes a sofrer o golpe em meio a tumultuada situação política que se encontrava o país, sanciona em 2 de maio de 2016, a Lei nº 13.278/16, que altera o § 6º do Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino de Arte, com o seguinte texto: “Art. 26. § 6º As artes visuais, a dança e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo (BRASIL, 2016).

Caracteriza-se mais uma vez o retrocesso na educação pública desde país, trazendo novamente para o currículo das escolas a “polivalência” do ensino de Artes, que no passado não foi considerado um ensino de qualidade, haja visto que, professores que não são especialistas podem assumir os conteúdos de educação musical, caracterizando assim uma má qualidade na transmissão do ensino específico.

Portanto, a pesquisa busca trazer novos resultados com o objetivo principal de fomentar a discussão sobre a importância da Música no cotidiano de todas as unidades escolares do país, para que essa reflexão se torne algo cada vez mais difundido dentro do cenário educacional brasileiro, como uma política pública ofertada com qualidade para todos os alunos, independentemente de sua classe social.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Proposta preliminar. Segunda versão revista. Brasília: MEC, 2016. Disponível em:

<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/bncc-2versão.revista.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: arte Brasília?* MEC/SEF, 1997.

_____. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Brasília, DF, 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. *Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008*. Brasília, DF, 2008, que trata da obrigatoriedade do ensino de música na educação básica.

_____. *Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016*. Brasília, DF, 2016, que altera o Art. 26. §6º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. Formação de professores e educação musical: a construção de dois projetos colaborativos. *Revista Educação*, Santa Maria, UFSM, v. 28, n. 2, 2003. p. 32.

COSTA, Yuri Coutinho Ismael da. Marxismo e educação musical: primeiras aproximações. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO, 5, 2011, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, 2011.

FONTEERRADA, Marisa. T. O. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. São Paulo: 2 ed. Unesp, 2008.

GAINZA, V. H. de. *Estudos de psicopedagogia musical*. 3. ed. São Paulo: Summus, 1988 ou 1982.

MATEIRO, Teresa da Assunção Novo. Educação musical nas escolas brasileiras: retrospectiva histórica e tendências pedagógicas atuais. *Revista Arte-Online*, v.3, mar./ago. 2000.

SAVIANI, Demerval. A educação musical no contexto da relação entre currículo e sociedade. *Revista HISTEDBR On-line*, n. 1, 2000.

TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.